

Objeto do Aditamento: cujo objeto é a inclusão de recursos no valor de R\$ 147.570,00,00 (Cento e quarenta e sete mil quinhentos e setenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a AMA/UBS Integrada Água Rasa e R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), à título de custeio, para instalação de equipamentos na AMA/UBS Integrada Água Rasa, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G.

Valor do Aditamento: R\$ 147.570,00,00 (Cento e quarenta e sete mil quinhentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária com transferência:
84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.501.7999.1 e
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.501.7999.1

Documento: [113831126](#) | Comunicado

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 126/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.337.121-7

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ: nº 61.699.567/0001-92

Objeto do Contrato: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOEMBÁ

Objeto do Aditamento: cujo objeto é a substituição dos Anexos, conforme Portaria SMS.G. nº 532 de agosto de 2024.

Documento: [113837945](#) | Notificação

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI 6018.2024/0093297-4

Tendo em vista o atraso na entrega dos materiais referentes à NE nº 111.578/2024, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **I.M DE SALES LOPES COMERCIO**, inscrita no **CNPJ 49.327.739/0001-00**, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 701,40 (setecentos e um reais e quarenta centavos), nos termos da cláusula 8.8 do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA (arts. 145, II e 150, do Decreto Municipal nº 62.100/2022), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266-000, ou encaminhada via e-mail para: juridicoe@prefeitura.sp.gov.br e fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br.

Documento: [113838012](#) | Notificação

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI 6018.2023/0110575-1

Tendo em vista o descumprimento de obrigação, notificada pela fiscalização, referentes à NE nº 87.206/2024, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **OLIVEIRA, FERNANDES E CAMPOS - MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ 32.987.940/0001-02** que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 27,58 (vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), nos termos da cláusula 8.10 do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo da obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública e de demais sanções dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA (arts. 145, II e 150, do Decreto Municipal nº 62.100/2022), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266-000, ou encaminhada via e-mail para: juridicoe@prefeitura.sp.gov.br e fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br.

Documento: [113837922](#) | Notificação

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI 6018.2024/0054405-2

Tendo em vista o atraso na entrega dos materiais referentes à NE nº 97.204/2024, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 39.422.495/0001-82**, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), nos termos da cláusula 8.8 c/c 8.6 do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA (arts. 145, II e 150, do Decreto Municipal nº 62.100/2022), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266-000, ou encaminhada via e-mail para: juridicoe@prefeitura.sp.gov.br e fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br.

Documento: [113837927](#) | Notificação

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI 6018.2024/0093281-8

Tendo em vista o atraso na entrega dos materiais referentes à NE nº 111.574/2024, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **SERGIO CARLOS RODRIGUES**, inscrita no **CNPJ 29.777.068/0001-63**, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais), nos termos da cláusula 8.8 c/c 8.6 do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA (arts. 145, II e 150, do Decreto Municipal nº 62.100/2022), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266-000, ou encaminhada via e-mail para: juridicoe@prefeitura.sp.gov.br e fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Documento: [113807803](#) | Despacho

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

A Unidade de Vigilância em Saúde Capela do Socorro, da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Advogado / Endereço / Auto de Infração / Despacho

6018.2024/0054317-0 / Centro de Reabilitação Social Vau de Jaboque / Rua José Montenegro de Lima, 5 / H/Nº 025619 / INDEFIRO a defesa apresentada, uma vez que a mesma não apresentou elementos ou documentos que pudessem afastar condições de risco à saúde constadas no estabelecimento, quando da inspeção sanitária. Em razão disto, fica mantido integralmente o Auto de Infração Série H/nº H/Nº 025619.

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Documento: [113774111](#) | Termo

TERMO ADITIVO 205/2024-SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

SEI 6018.2024/0068572-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão no Contrato de Gestão 002/2014 da nova unidade **UBS Jardim Reimberg - Nair Nunes da Silva**, com inclusão de recursos para **CUSTEIO e utilização de SALDO do contrato** para o período de agosto à dezembro de 2024, conforme portaria 490/2024 SMS.G.

Processo na íntegra em SEI [113773984](#)

Documento: [113792906](#) | Termo

TERMO ADITIVO 206/2024-SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

SEI 6018.2024/0098624-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de **saldo de rendimento bancário** para aquisição de materiais/equipamentos administrativos, execução e adequações para a instalação de container(farmácia) e gerador na UBS Jardim Orion/Guanhembá, para o período de outubro de 2024 a fevereiro de 2025.

Processo na íntegra em SEI [113775146](#)

Documento: [113828075](#) | Termo

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 170/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2024/0026112-3)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de agosto de 2024, para PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo nº 158/2024**, com a aquisição de material de consumo e contratação de serviço terceirizados, para complementação de RH, sendo 1 (um) médico de 12 (doze) horas/dia de segunda a sexta-feira, para as unidades: UBS Jd. Boa Vista, UBS Jd. D'Abril, UBS Jd. São Jorge, UBS Jd. Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Paulo VI, UBS Real Parque, UBS São Remo, UBS Vi. Dalva, UBS Jd. Colombo, UBS Vi. Sônia, UBS Vi. Borges, UBS Butantã, UBS Caxingui e CSE Butantã e inclusão de ambulância de posto fixo de suporte básico, de segunda a sexta-feira das 6:00 às 19:00 horas, na UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 707.790,25 (setecentos e sete mil, setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2024.

Documento: [113826334](#) | Termo

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 169/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2024/0026109-3)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de agosto de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 159/2024**, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a **Ampliação de Horário de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sonia**, de segunda a sábado das 07:00 às 22:00 horas, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 430.129,78 (quatrocentos e trinta mil, cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2024.

Documento: [113825490](#) | Termo

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 168/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2024/0079345-1)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, com o Reajuste do Vale Refeição, no período de **setembro de 2024 a fevereiro de 2025**, nas unidades da Rede Assistencial Supervisão Técnica de Saúde Butantã, considerando o reajuste previsto em função do Dissídio Coletivo do Sindicato da Saúde de São Paulo (SINDSAUDESP), publicada em 07/06/24, considerando a data-base de maio, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$455.582,94 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2024.

Documento: [113828855](#) | Termo

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 171/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2024/0023997-7)